

# PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Verissimo 03 / novembro / 2017  
Amancestão Zebra

## DECRETO N.º 00143 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), às dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	95.000,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	15.000,00
12	361 0188 2 0035 APLICAÇÃO DE RECUSOS PROPRIOS NO ENSINO	5.000,00
3	1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
27	812 0227 2 0045 FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	10.000,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
60	DEPARTAMENTO DE SAUDE	50.000,00
10	301 0421 2 0050 FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	50.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
70	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
08	243 0479 2 0061 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais):

02	PODER EXECUTIVO	95.000,00
10	GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
04	122 0020 2 0006 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00



4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>40 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>60.000,00</b>
16 482 0316 1 0004 IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS URBANAS	25.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
17 512 0447 1 0010 PARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA	35.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
<b>80 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>30.000,00</b>
18 541 0113 2 0070 FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	30.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de novembro de 2017.

  
 Prefeito Municipal